



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 35  
Disponibilização: 23/02/2022  
Publicação: 22/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.935, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa, **ex-officio**, de convocação para o Serviço Ativo, Policiais Militares do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA**

Art. 1º Fica dispensado, **ex-officio**, da convocação para o Serviço Ativo, o Terceiro Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100048181, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA, Matrícula de convocado nº 300149024, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada da PMRO, a contar de 5 de fevereiro de 2022, por término de contrato, nos termos da alínea “b” do inciso II do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 22.584, de 15 de fevereiro de 2018, prorrogado pelo Decreto nº 24.792, de 13 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o Policial Militar revertido a situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 5 de fevereiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/02/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024061513** e o código CRC **3368229E**.